



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V - N.º 84

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1963

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 18-4-1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, resolve:

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58,

N.º 5 - Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28-10-1952, o Engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo do Consultor Técnico criado pelo Decreto n.º 51.854, de 19-3-63, modificado pelo de n.º 51.898, de 10 de abril do mesmo ano.

N.º 6 - Nomear de acordo com o artigo 12 item II, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, o Engenheiro Roberto Ferreira Lassance, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Consultor Técnico, criado pelo Decreto número 51.854, de 19-3-63, modificado pelo de n.º 51.898, de 10 de abril do mesmo ano.

N.º 7 - Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, o Engenheiro Genival Barbosa Guimarães, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Consultor Técnico, criado pelo Decreto n.º 51.854, de 19-3-63, modificado pelo de n.º 51.898, de 10 de abril do mesmo ano. - Egesyppo Neves Baptista de Miranda, Diretor Substituto.

## LLOYD BRASILEIRO Patrimônio Nacional

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7

Diretoria

PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, PN, ao uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto n.º 9.339, de 10 de junho de 1946, de acordo com o constante do ofício n.º 38-63, do Prefeito de São Fidélis o Ministro da Viação e Obras Públicas, resolve:

N.º 225 - Colocar à disposição do Ministério da Viação e Obras Públicas o servidor João Carlos de Faria, matrícula n.º 22.859, sem prejuízo de vencimentos e vantagens pertinentes ao cargo que exerce nesta Autarquia.

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, PN, ao uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-L

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

n.º 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

N.º 227 - Esclarecer que a servidora Virginia Iyete Monyolain, matrícula n.º 23.747, foi dispensada a pedido, dos serviços desta Autarquia, a partir de 28 de fevereiro de 1963, e não como constou da Portaria n.º 159-63, publicada pelo Boletim n.º 53-3, de 19 de março de 1963.

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, PN, ao uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-L Lei n.º 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

N.º 230 - Desligar dos serviços, os servidores aposentados por esta Autarquia, nos termos do artigo 178 - III, da Lei n.º 1.711, de 1952, abaixo mencionados:

Benedito Paiva de Souza matrícula 3.943 - Operário de 2ª Classe - a partir de 22 de novembro de 1962.

José da Cruz - matrícula 9.278 - Marinheiro - a partir de 9 de janeiro de 1963. - Moacyr Monteiro Netto - Diretor.

O Diretor resolveu homologar o resultado da Concorrência Administrativa n.º 5-63, realizada em 26 de março último, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, no período de 1 de abril a 31 de maio deste ano.

Despachos: Pedidos diversos:

Carminda Frazão de Souza - esposa e procuradora do servidor Benedito Paiva de Souza, matr. 3.943, auxílio-doença. - Concedo um mês de vencimentos a título de auxílio-doença, na forma do art. 143, combinado com o art. 104 da Lei 1.711-52. (Proc. 8.799-63).

João da Cruz Amorim Motta - Pagamento de diferença cambial. - Pague-se o apurado pela Contadoria (P. 4.987-63).

José Fernandes de Souza - Pagamento de diferença de passagem, tendo em vista o que expõe. - Pague-se a importância de Cr\$ 11.559,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros), referente ao custo de uma passagem Manaus-Rio de Janeiro, de acordo com o art. 456 do RCP e informações juntas. - (Proc. 7.358-63).

José Carlos Pereira - Auxílio-doença. - Pague-se um mês de vencimentos a título de auxílio-doença na forma do art. 143, combinado com o art. 104 da Lei n.º 1.711-52, face às informações. (P. 3.567-63).

Joana Vieira de Souza - Viúva do servidor Antonio Jerônimo da Silva, matr. 13.295; (Ag. Cabedelo) solicita um atestado de óbito do espóso e que o mesmo seja remetido para a Ag. de João Pessoa. - Atenda-se. (P. 34.408-62).

Antonio Alves de Brito - Majoração de aluguel de casa. - Majora-se a título de "Depósito Garantia Aluguel de Casa", a partir de 1-3-63, a consignação de aluguel de imóvel, para Cr\$ 5.350,00, inclusive taxas e impostos, em favor do Sr. Narcísio Rodrigues da Silva, proprietário do referido imóvel em face das Leis 1.046-50 e 2.853-56". (Proc. 6.822-33).

Rosalio Manoel da Conceição - Alegando ter sido servidor da Autarquia solicita certidão de tempo de serviço, para prova junto ao Ministério da Aeronáutica. - Arquivar-se, face nada constar em nossos assentamentos que tenha o requerente prestado serviços a Autarquia (P. 4.835-62).

Silvino Maurício da Silva - Atualização do salário-família. - Indeferido. Trata-se de maior sem prova de invalidez ou de que esteja cursando estabelecimento escolar. (P. 38.756-62).

Waldemar Moreira da Costa - Reembolso da importância relativa a uma passagem Ric-Santos. - Pague-se o que for devido, à vista das informações, a título de despesas com a ida a Santos, a fim de assumir o comando do navio "Lóide São Domingos", de acordo com a nota de fls. 7. (P. 39.214-62).

Walter Frederico Passos Araújo - Abono do dia 8.3.63 tendo em vista o que expõe. - Abone-se o dia 8-3-63, na forma da Lei 1.075, de 27-3-50. (P. 8.706-63).

Vera Guiomar Alves - Solicita reclassificação no cargo de Contador. - A requerente deverá aguardar a conclusão do Quadro de Pessoal da Autarquia, ocasião oportuna para estudo do que ora reivindica, considerando que não está no exercício da função de contador. (Proc. 2.408-63).

Uilson Souza Pereira - Apresentação junto ao Serviço de Identificação da Marinha. - Apresentar-se, mediante ofício. (P. 9.195-63).

Cancelamento "garantia aluguel de casa" - (Cancele-se o desconto que vinha sofrendo em folha de pagamento, a partir da data citada)

Aluizio Cardoso Rodrigues - a partir de 1-3-1963. - (P. 7.259-63)

Alberto Custódio Pereira - a partir de 1 de março de 1963. - (P. número 8.883-63).

Antonio Viegas Valadao Filho - a partir de abril c/ano. - (P. 9.186, de 1963).

Antonio da Silva Monteiro - a partir de 1 de janeiro de 1963. - (Processo n.º 8.747-63).

Ayrton Dias Garrido - a partir de 1 de março de 1963. - (P. 7.622 de 1963).

Belizario Chagas - a partir de 3 de março de 1963. - (P. 7.390-63).

Belchior de Góes Alves - a partir de março c/ano. - (P. 8.115-63).

Erasmo de Oliveira - a partir de dezembro de 1962. - (P. 8.474, de 1963).

João Baptista Iavares - a partir de 1 de março de 1963. - (P. 5.767, de 1963).

Joaquim Gouveia dos Santos - a partir de 11 de março de 1963. - (Processo 8.375-63).

José Lopes da Silva - a partir de abril c/ano. - (P. 8.749-63).

Leonildo Cardoso Rego - a partir de 28 de fevereiro de 1963. - (Processo 8.150-63).

Moacir Bento Martins - a partir de 1 de março de 1963. - (P. 7.713, de 1963).

Murilo de Souza - a partir de 1 de março. - (P. 7.057-63).

Rosalvo Lemos Fonseca - a partir de abril c/ano. - (P. 8.504-63).

"Deposita garantia aluguel de casa" - (Averbe-se a importância citada em favor do proprietário do referido imóvel, face às Leis ns. 1.046-50 e 2.853-56)

Ariosto Augusto Maximo - importância mensal de Cr\$ 5.500,00, a partir de março c/ano. - (P. 7.347, de 1963).

Euclides Fernandes de Brito - importância mensal de Cr\$ 10.000,00 a partir de 1 de março de 1963. - (P. 7.631-63).

Elias Ribeiro da Motta - importância de Cr\$ 10.000,00, a partir de 1 de março de 1963. - (P. 7.926-63).

Geraldo Feliciano Ferreira - importância mensal de Cr\$ 14.955,00, a partir de março c/ano. - (P. 7.904, de 1963).

José Ribamar Silva Araújo - importância mensal de Cr\$ 15.000,00, a partir de 1 de abril de 1963. - (P. 8.223-63).

José Hilário - importância mensal de Cr\$ 15.000,00, a partir de 1 de março de 1963. - (P. 6.070-63).

João Leite - importância mensal de Cr\$ 10.000,00, a partir de 1 de março de 1963. - (P. 7.636-63).

Lenildo Cardoso Régio - importância mensal de Cr\$ 50.000,00, a partir de 1 de abril de 1963. - (P. 9.384, de 1963).

Loris Rezende - importância mensal de Cr\$ 13.000,00, a partir de 1 de fevereiro de 1963. - (P. 3.347 de 1963).

Manoel Soares da Cruz - importância mensal de Cr\$ 18.000,00, a partir de abril do corrente ano. - (P. 8.737, de 1963).

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão renovar as assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Moacir Bento Martins — importância mensal de Cr\$ 22.640,00, a partir de 1 de março de 1963. — (P. 7.714, de 1963).

Sebastião Vieira Couto — importância mensal de Cr\$ 10.000,00, a partir de 1 de abril de 1963. — (P. 9.177 de 1963).

Sebastião Lauritino Frazão — importância mensal de Cr\$ 10.000,00, a partir de 1 de abril do corrente ano. — P. 9.824-63).

Waldyr Ramos Galvão — importância mensal de Cr\$ 18.000,00, a partir de 13 de março de 1963. — (P. 8.619, de 1963).

"Auxílio funeral" — (Homologue-se o pagamento da importância citada, à vista das informações)

Anaise Farache de Barros — viúva do servidor Astrogildo Pereira de Barros, matrícula nº 10.892, importância de Cr\$ 75.600,00. — (P. 3.695-63).

Bernardina Etelvina Linhares — mãe do servidor Alfredo Muniz Linhares, matrícula nº 7.687, importância de Cr\$ 42.000,00. — (P. 9.370-63).

Raynunda Duarte Barbosa — viúva do servidor Luiz Teixeira Barbosa matrícula nº 11.223, importância de Cr\$ 52.000,00. — (P. 9.544-63).

Roberto Schmidt - filho do servidor Carlos Schmidt, matrícula nº 8.244, importância de Cr\$ 60.333,30. — (P. 8.135-63).

"Licença Especial" — (Em face das informações, autorizo um período de 6 (seis) meses, referente ao decênio indicado devendo o respectivo Chefe comunicar o início da mesma, de acordo com a escala)

Antônio José da Silva — referente ao decênio de 31 de março de 1951 a 31 de março de 1961. — (P. 5.377, de 1963).

Benedito Avelino — referente ao decênio de 23 de julho de 1952 a 23 de julho de 1962. — (P. 38.056-62).

Claudio Antônio Evangelista — referente ao decênio de 5 de março de 1953 a 5 de março de 1963. — (P. 9.388-63).

Franklin Thiago de Oliveira — referente ao decênio de 1 de agosto de

1952 a 1 de agosto de 1962. — (P. 764, de 1963).

José Francisco de Lima — referente ao decênio de 9 de maio de 1952 a 9 de maio de 1962. — (P. 1.982-63).

#### Serviço de Pessoal

##### DESPACHOS DO CHEFE

Adir ao Serviço de Pessoal, o servidor Joaquim Pereira Dias, matrícula 21.863.

De acordo com o memo. 69-63, da Chefia dos Estaleiros, foi aplicada a pena de dois (2) dias de suspensão a cada um dos servidores, Dario Arvelos Batista, matrícula 21.527 e Ario Miranda Barata, matrícula 23.576, na forma do artigo 205 da Lei 1.711-62, por haverem provocado distúrbios na Oficina de Carpintaria e por terem ofendido moralmente o servidor Manoel Vieira de Aguiar Júnior, matrícula 3.129.

#### Falecimento de Servidor

Falecimento do servidor José Aureliano, matrícula 5.592, ocorrido em 9.4.63, conforme consta na certidão de óbito expedida pela 12ª Circunscrição, Freguesia de Irajá e Jacarepaguá, Estado da Guanabara.

Falecimento do servidor Israel André da Silva, matrícula 14.966, ocorrido em 26.3.63, conforme consta na certidão de óbito expedida pela 8ª Circunscrição, Engenho Velho, 4ª Zona da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Falecimento do servidor inativo Luiz Boaventura, matr. 2.812, ocorrido em 5.10.60, conforme consta na certidão de óbito expedida pela 3ª Zona Judiciária e Oficial do Registro Civil, Freguezias de São Lourenço e Fonseca, Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Falecimento do servidor Benjamin Romer, matr. 11.535, ocorrido em 15.3.63, conforme consta na certidão de óbito expedida pelo Registro Civil e Tabelião Vitalício da 12ª Circunscrição, Freguezias de Irajá e Jacarepaguá, Estado da Guanabara.

#### Concessão de Licença Especial

João Alves Leite, matr. 12.159, Contra Mestre, referência "29", lotado na Turma de Serviços Gerais, entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 1.3.63 a 31.8.63.

Alirio Block Ribeiro, matr. 15.994, Taifeiro do Grupo I — P.M.F. entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 10.4.63 a 9.10.63.

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA Nº 2-DF-5, DE 16 DE JANEIRO DE 1963

O Engenheiro-Chefe do 5º Distrito Ferroviário, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 44-CI-A, de 23 de outubro de 1961, da Divisão de Controle Industrial, e tendo em vista o que consta no processo nº 68-63, resolve:

a) autorizar a Companhia Paulista de Estradas de Ferro a permitir que a Companhia Construtora Pereira de Souza, através sua via férrea nos km 51+305 e 51-348, entre Campinas e Boa Vista, com uma linha trifásica de 11.000 volts;

b) aprovar o projeto o termo de acordo visados por este Distrito. — Aldo Fernandes Barros, Engenheiro-Chefe.

(Nº 18.608 — 26-4-63 — Cr\$ ..... 918,00).

PORTARIA 113-CI, DE 26 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 30 do Regimento aprovado pelo Decreto número 20.351, de janeiro de 1946, e tendo em vista o que consta do processo nº 5.420, de 1960, resolve:

Homologar as autorizações dadas, a título precário, pelo Distrito Fiscal de Pôrto Alegre à Rede Ferroviária Federal S. A. (Viação Férrea do Rio Grande do Sul), para proceder as seguintes alterações, de acordo com o exposto no ofício nº DR. 58-122, de 19 de setembro de 1960, da referida ferrovia;

a) modificar os horários dos trens P-41 e P-42 e entre Bagé e Rio Grande; M-43 e M-44, entre Jaguarão e Bazílio e P-48, entre Rio Grande, Pelotas e Canguçu;

b) suprimir os trens P-45 e P-46, entre Pelotas e Rio Grande. — José Maria Guerra Alvaris, Diretor-geral, substituto.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, qu e aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista

a autorização constante do PR, número 42.845-62, resolve:

Nº 24 — Nomear, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Mieczslau Timóteo Rajewski, para exercer, em caráter interino, o cargo de Inspetor de Imigração, nível 16, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, em vaga decorrente do enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.370, de 13 de dezembro de 1961.

Nº 25 — Nomear, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Enelda Costa Garcez, para exercer, em caráter interino, o cargo de Dactilógrafo, nível 7, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, em vaga decorrente do enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.370, de 13 de dezembro de 1961. — João Caruso, Presidente da SUPRA.

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA e tendo em vista a autorização constante do P. R. nº 42.845-62, na E. M. 728, de 10 de outubro de 1962 do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve:

Nº 32 — Nomear Alberto Bohrer Neto para exercer, em caráter interino, o cargo de nível 16, da classe de Inspetor de Imigração, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, em vaga decorrente do enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.370, de 13 de dezembro de 1961. — João Caruso, Presidente.

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista a autorização constante do P. R. nº 42.845-62, na E. M. 728, de 10 de outubro de 1962 do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve:

Nº 44 — Nomear, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Paulo Corrêa Duarte, para exercer, em caráter interino, o cargo de Inspetor de Imigração, nível 16, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização em vaga decorrente do enquadramento aprovado pelo Decreto número 51.370, de 13 de dezembro de 1961. — João Caruso, Presidente.

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista a autorização constante do P. R. número 42.845-62 na E. M. 728, de 10 de outubro de 1962 do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve:

Nº 48 — Nomear, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Paulo Romeu Schilling, para exercer, em caráter interino, o cargo de Inspetor de Imigração, nível 16, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, em vaga decorrente do enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.370, de 13 de dezembro de 1961. — João Caruso, Presidente.

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista a autorização constante do P. R. nº 42.845-62, na E. M. 728, de 10 de outubro de 1962 do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve:

IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista a autorização constante da E. M. nº 4, de 11 de março de 1963, resolve: Nº 57 — Nomear Alfredo Vigna para exercer, em caráter interino, o cargo de nível 13-A, da série de classes de Técnico de Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Serviço Social Rural, em vaga decorrente do enquadramento aprovado pelo Decreto nº 50.749 de 8 de junho de 1961. — João Caruso, Presidente.

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA e tendo em vista a autorização constante do PR número 42.845-62, na E. M. 728, de 10 de outubro de 1962, do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve:

Nº 59 — Nomear Darci de Miranda Lima, para exercer, em caráter interino o cargo de nível 16 da classe de Inspetor de Imigração, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, em vaga decorrente do enquadramento aprovado pelo Decreto nº 51.370, de 13 de dezembro de 1961.

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 1º da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 119 — Designar Luiz Antônio Dourado, para exercer as atribuições de Assistente do Diretor do Departamento de Promoção e Organização Rural, a partir de 8 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe a remuneração prevista na tabela aprovada por esta Presidência, no processo BR-23 de 1963.

Nº 120 — Designar Romero Jatobá Cavalcanti, para exercer as atribuições de Assistente do Diretor do Departamento de Promoção e Organização Rural, a partir de 18 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe a remuneração prevista na tabela aprovada por esta Presidência, no processo BR-23 de 1963.

Nº 121 — Designar Elias Lapenda Sobrinho para exercer as atribuições de Assistente do Diretor do Departamento de Promoção e Organização Rural, a partir de 18 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe a remuneração prevista na tabela aprovada por esta Presidência, no processo BR-23 de 1963.

Nº 122 — Designar Morvan de Paula Barbosa, para exercer as atribuições de Chefe da Divisão de Assistência e Promoção, atribuindo-lhe a remuneração prevista na tabela aprovada pelo Presidente da SUPRA, no processo nº 23-63. — João Caruso, Presidente.

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 1º da Lei Delegada nº 11, de 11 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 123 — Remover Amaro dos Santos Benett, Auxiliar de Fiscalização Imigratória, nível 13-B, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, do Pósto de Imigração de Porto Murinho para o Pósto de Imigração de Corumbá.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 1º da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, resolve:

bições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve: Nº 124 — Mandar servir em Brasília, a partir de 18 de fevereiro de 1963, Bruno Serwy, Estatístico, nível 17, do Serviço Social Rural, de acordo com o disposto no Decreto nº 807, de 30 de março de 1962, que regulamentou a Lei nº 4.019, de 26 de dezembro de 1961, garantindo-lhe os direitos e vantagens de que tratam os artigos 12 e 13, do citado Decreto nº 807, de 30 de março de 1962.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 125 — Dispensar, a partir de 15 de abril de 1963, Antônio Ferreira Gomes Filho, Médico, nível 17-A, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do INIC, das funções de Selecionador Médico do Serviço Brasileiro de Seleção de Emigrantes na Europa.

Nº 126 — Dispensar, a partir de 15 de abril de 1963, Ignacio Loyola Costa, Procurador de 2ª Categoria, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do INIC, das funções de Selecionador Profissional do Serviço Brasileiro de Seleção de Emigrantes na Europa.

Nº 127 — Dispensar, a partir de 15 de abril de 1963, Maura de Barros Carvalho Sebesen, Oficial de Administração, nível 16-C, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do INIC, das funções de Selecionador Profissional do Serviço Brasileiro de Emigrantes na Europa.

Nº 128 — Dispensar, a partir de 1 de janeiro de 1963, Helvindo Martins Maia, das funções de Chefe do Serviço Brasileiro de Seleção de Emigrantes na Europa.

Nº 129 — Dispensar Aristides Milano, das funções de Representante do INIC junto ao Conselho Deliberativo da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira do Sudoeste do País.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 1º da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 130 — Designar o Dr. Floriano Maia D'Avila para, tendo em vista o que dispõe o art. 5º da Lei nº 22.978, de 28 de novembro de 1956, desempenhar as funções de Representante do INIC junto ao Conselho Deliberativo da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 131 — Exonerar, a pedido, Moacyr Pompeu Memória, Engenheiro

Agrônomo, nível 18-B, do Ministério da Agricultura, do cargo em comissão símbolo 5-C, de Chefe de Gabinete do Presidente, do Serviço Social Rural. O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 1º da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 132 — Designar Euripedes Ferreira Lins, para administrar o remanescente do Conselho Regional do Serviço Social Rural, no Estado do Amazonas providenciando a transferência das atribuições patrimoniais e pessoais daquele Serviço para a SUPRA, na conformidade do § 1º da Lei Delegada nº 11-62, já referida.

Nº 133 — Designar Pedro Carlo Machado Peixoto, Procurador de Categoria, desta Superintendência, para substituir o responsável pela Direção Geral do Departamento Jurídico da SUPRA, nos seus imbricamentos eventuais, a partir de 26 de abril do corrente ano.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 134 — Exonerar, a pedido, Arde Miranda Mattos Cabello, Escriturário de 2ª Categoria, do Quadro do Pessoal do Serviço Social Rural, a partir de 15 de janeiro de 1963.

Nº 135 — Aprovar a João Fontoura, Chefe da Divisão de Programação do INIC, 3 meses de ajuda de custo, de acordo com o art. 17 da Lei número 1.711-52 bem como 25% sobre a referida ajuda de custo no termos do art. 124 da Lei em virtude de ter passado a ter exercício em nova Sede, Capital Federal, conforme Portaria nº 71 de 2º de março de 1963. — João Caruso, Presidente.

Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1963

O Chefe da Divisão de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 50.582, de 8 de maio de 1961, resolve:

Nº 5 — Conceder a Ivânio Fontoura, Arquiteto, ora exercendo as atribuições de Chefe da Divisão de Programação do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, a gratificação especial de nível universitário de 25% sobre os respectivos vencimentos, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 50.582 de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do art. 74 da Lei nº 3.790, de 12 de julho de 1960, a partir de 21 de fevereiro de 1963. — Nelson Lopes Bastos, Responsável pela Divisão de Pessoal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA Nº 185, DE 19 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço resolve, com fundamento na Lei número 1.711, de 28-10-52, art. 150, itens I e II, antecipar o expediente dos servidores abaixo relacionados:

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes Fausto de Carvalho Pinto (7.000,00), Benedito José da Silva (7.000,00), Antônio Magalhães Brandão (7.000,00), Otávio Januário de Freitas Filho (7.000,00), and Aureliano Cardoso da Silva (7.000,00).

Faculdade Nacional de Medicina

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE MARÇO DE 1963

O Diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência, resolve designar o Dr. Antônio Vespasiano Ramos, Professor Adjunto, nível 18, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotado nesta Faculdade, para reger a Cadeira de Clínica Ginecológica, a partir de 1 de março do corrente ano, conforme resolução da Congregação desta Faculdade, em sessão de 1º de dezembro de 1962. — Francisco Alípio Bruno Lôbo, Diretor.

## UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 126-63, da Reitoria, resolve:

Nº 335 — Designar no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1963, Maximiliano Dottari, matrícula número 1-072.011, ocupante do cargo de Professor de Ensino Comercial Técnico, BC-515.7, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, para lecionar a disciplina de "Introdução à Cultura Histórica e Social" (1ª série), "Introdução à Cultura Literária e Artística" (2ª série), "Introdução à Cultura Filosófica e Científica" (3ª série) do Curso de Biblioteconomia e Documentação anexo à Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade, com direito a perceber os honorários de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) por aula ministrada.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-04.1.4 daquela Faculdade para o corrente exercício.

### PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 17.544-62, da Reitoria, resolve:

Nº 427 — Conceder de acordo com os artigos 88, item V, e 110, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Escrevente Dactilógrafa, AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Elzy Lopes Mazoni, matrícula nº 1-072.622, com exercício no Instituto de Ciências Naturais, da mesma Universidade, licença para tratar de interesses particulares, durante o período compreendido entre 25 de março de 1963 e 23 de março de 1965. — *Elyseu Paglioli*, Reitor.

### PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 2.849-63, da Reitoria, resolve:

Nº 469 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, à Escrevente-Dactilógrafa, AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Glaucia Delgado de Souza, matrícula nº 1-072.513, lotada e com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, durante os períodos compreendidos entre 4 de março e 30 de abril, 6 de maio e 3 de julho, e 5 e 6 de julho de 1963.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno da Faculdade de Ciências Econômicas, para o exercício de 1963. — *Elyseu Paglioli*, Reitor.

### PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1963

O Diretor da Divisão do Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com o disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.921, de 8 de setembro de 1960, que regulamenta o enquadramento de que trata a Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 13 — Expedir a presente Portaria a Pedro Perfeito dos Santos, ma-

trícula nº 1-003.277, admitido como Auxiliar de Laboratório, Extranumerário Tarefaíro, em 1º de março de 1956, conforme Contrato de 12 de maio de 1956, percebendo em junho de 1960 o salário mensal de Cr\$ 8.450,00, incluído o abono de 30 por cento de que trata a Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, para o fim de declará-lo, nos termos da rejeição ao veto parcial ao artigo 19, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, funcionário, para todos os efeitos, a partir de 1º de julho de 1960, enquadrado no cargo de Laboratorista P-1.602, classe B, nível 9, referência-base, conforme relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, que aprova a classificação dos cargos do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, em cumprimento a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, lotado no Instituto de Fisiologia Experimental, da mesma Universidade.

Nº 43 — Expedir a presente Portaria a Affonso Dias de Castro Andrade, matrícula nº 1-028.421, admitido como Auxiliar de Hospital, Extranumerário Tarefaíro, em 1º de junho de 1956, conforme Portaria nº 344, de 18 de julho de 1956, percebendo em junho de 1960 o salário mensal de Cr\$ 5.000,00, incluído o abono de 30 por cento de que trata a Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, para o fim de declará-lo, nos termos da rejeição ao veto parcial ao artigo 19, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, funcionário, para todos os efeitos, a partir de 1º de julho de 1960, enquadrado no cargo de Atendente P-1.703, classe singular, nível 7, referência-base, conforme relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, que aprova a classificação dos cargos do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, em cumprimento a Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, lotado na Faculdade de Agronomia e Veterinária, da mesma Universidade.

Nº 46 — Expedir a presente Portaria a Palmito Lopes Borba, matrícula nº 1-072.708, admitido como Auxiliar nos Serviços de Limpeza e Higiene, Extranumerário Tarefaíro, em 2 de maio de 1958, conforme Portaria nº 604, de 6 de maio de 1953, percebendo em junho de 1960, o salário mensal de Cr\$ 5.000,00, incluído o abono de 30 por cento de que trata a Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, para o fim de declará-lo, nos termos da rejeição ao veto parcial ao artigo 19, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, funcionário, para todos os efeitos, a partir de 1º de julho de 1960, enquadrado no cargo de Servente GL-104, classe singular, nível 5, referência-base, conforme relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, que aprova a classificação dos cargos do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, em cumprimento a Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, lotado na Faculdade de Arquitetura, da mesma Universidade.

Nº 62 — Expedir a presente portaria a Antônio Gomes Pires, matrícula nº 1.050.534, admitido como Encarregado dos Serviços de Impressão, Extranumerário Tarefaíro, em 2 de julho de 1957, conforme Portaria nº 637, de 25 de julho de 1957, percebendo em junho de 1960 o salário mensal de Cr\$ 8.138,00, incluído o abono de 30% de que trata a Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, para o fim de declará-lo, nos termos da rejeição ao veto parcial ao art. 19, da Lei nº 3.780, de 12.7.1960, funcionário, para todos os efeitos, a partir de 1 de julho de 1960, enquadrado no cargo de Impressor A-407, classe B, nível 9, referência base, conforme relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26.10.1961, que aprova a classificação dos cargos do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, em cumprimento à Lei nº 3.780, de 12.7.1960, lotado na Gráfica, da mesma Universidade.

Nº 63 — Expedir a presente portaria a Cláudio Amândio Lopes dos Santos, matrícula nº 2.024.171, admitido como Auxiliar de Administração, Extranumerário Tarefaíro, em 1º de março de 1960, conforme Portaria nº 684, de 3 de maio de 1960, percebendo em junho de 1960 o salário mensal de Cr\$ 6.240,00, incluído o abono de 30% de que trata a Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, para o fim de declará-lo, nos termos da rejeição ao veto parcial ao art. 19, da Lei nº 3.780, de 12.7.1960, funcionário, para todos os efeitos, a partir de 1 de julho de 1960, enquadrado no cargo de Escrevente-dactilógrafo, AF-204, classe singular, nível 7, referência base, conforme relação nominal anexa ao Decreto número 51.337, de 26 de outubro de 1961, que aprova a classificação dos cargos do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, em cumprimento a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, lotado na Faculdade de Medicina de Santa Maria.

Nº 65 — Expedir a presente portaria a Edson de Souza Romeu, matrícula nº 1.028.425, admitido como Auxiliar nos Serviços de Laboratório, Extranumerário Tarefaíro, em 1º de março de 1957, conforme Portaria número 69, de 16 de janeiro de 1957, percebendo em junho de 1960 o salário mensal de Cr\$ Cr\$ 6.240,00, incluído o abono de 30% de que trata a Lei nº 3.531, de 19-1-1959, para o fim de declará-lo, nos termos da rejeição ao veto parcial ao art. 19, da Lei nº 3.780, de 12-7-1960, funcionário, para todos os efeitos, a partir de 1 de julho de 1960, enquadrado no cargo de Laboratorista P-1602, classe A, nível 8, referência base, conforme relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, que aprova a classificação dos cargos do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, em cumprimento à Lei nº 3.780, de 12-7-1960, lotado na Faculdade de Agronomia e Veterinária, da mesma Universidade.

Nº 79 — Expedir a presente portaria a Adalardo de Souza Bandeira, admitido como Mecânico, pago por verba de obras (Lei 3.485, de 8-12-58), em 1º de janeiro de 1957, conforme Processo nº 1.588-61, da Reitoria, percebendo em junho de 1960 o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, incluído o abono de 30% de que trata a Lei número 3.531, de 19-1-1959, para o fim de declará-lo, nos termos da rejeição ao veto parcial ao art. 19, da Lei nº 3.780, de 12-7-1960, funcionário, para todos os efeitos, a partir de 1 de julho de 1960, enquadrado no cargo de Mecânico de Máquinas A-1306, classe A, nível 8, referência base, passando a Interino, conforme relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, que aprova o Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, em cumprimento à Lei nº 3.780, de 12-7-1960, lotado na Gráfica, da mesma Universidade.

Nº 80 — Expedir a presente portaria a Paulo Silva, admitido como Servente, pago por verba de obras (Lei nº 3.483, de 8-12-1958), em 15 de abril de 1958, conforme processo 1.588-61, da Reitoria, percebendo em junho de 1960 o salário mensal de Cr\$ 5.016,00, incluído o abono de 30% de que trata a Lei nº 3.531, de 19-1-1959, para o fim de declará-lo, nos termos da rejeição ao veto parcial ao art. 19, da Lei nº 3.780, de 12-7-1960, funcionário, para todos os efeitos, a partir de 1 de julho de 1960, enquadrado no cargo de Servente GL-104, classe singular, nível 5, referência base, passando a Interino, conforme relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, que aprova o Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, em cumprimento à Lei nº 3.780, de 12-7-1960, lotado na Faculdade de Arquitetura, da mesma Universidade.

Nº 117 — Expedir a presente portaria a Maurily Teixeira, admitido como Servente de Pedreiro, pago por verba de obras (Lei nº 3.483, de 8-12-1958), em 16 de março de 1958, conforme

Processo nº 1.588-61, da Reitoria, percebendo em junho de 1960 o salário mensal de Cr\$ 5.016,00, incluído o abono de 30% de que trata a Lei nº 3.531, de 19-1-1959, para o fim de declará-lo, nos termos da rejeição ao veto parcial ao art. 19, da Lei 3.780 de 12-7-1960, funcionário, para todos os efeitos, a partir de 1 de julho de 1960, enquadrado no cargo de Servente de Pedreiro A-102, classe singular nível 1, referência base, passando Interino, conforme relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, que aprova o Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, em cumprimento à Lei nº 3.780, de 12-7-1960, lotado na Faculdade de Agronomia e Veterinária, da mesma Universidade.

*José de Oliveira Fortuna*, Diretor

## Divisão do Pessoal

### PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1963

O Diretor da Divisão do Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com o disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.921, de 8 de setembro de 1960, que regulamenta o enquadramento de que trata a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 123 — Expedir a presente Portaria a Clovis Simas, matrícula nº 2.021.683, admitido como Auxiliar nos Serviços de Secretaria, Extranumerário Tarefaíro, em 1º de julho de 1959, conforme Portaria nº 1.481, de 14 de setembro de 1960, percebendo em junho de 1960 o salário mensal de Cr\$ 7.150,00, incluído o abono de 30% de que trata a Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, para o fim de declará-lo nos termos da rejeição ao veto parcial ao artigo 19, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, funcionário, para todos os efeitos, a partir de 1 de julho de 1960, enquadrado no cargo de Escrevente-Dactilógrafo AF-204, classe singular, nível 7, referência base, conforme relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, que aprova a classificação dos cargos do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, em cumprimento a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, lotado no Instituto de Pesquisas Hidráulicas, da mesma Universidade.

Nº 132 — Expedir a presente Portaria a Maria Pedronila Azevedo, matrícula nº 1.072.581, admitida como Auxiliar nos Serviços de Limpeza e Higiene, Extranumerário Tarefaíro, em 4 de junho de 1957, conforme Portaria nº 503, de 4 de junho de 1957, percebendo em junho de 1960 o salário mensal de Cr\$ 5.000,00, incluído o abono de 30% de que trata a Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, para o fim de declará-la, nos termos da rejeição ao veto parcial ao artigo 19, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, funcionária, para todos os efeitos, a partir de 1º de julho de 1960, enquadrada no cargo de Servente GL-104, classe singular, nível 5, referência base, conforme relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, que aprova a classificação dos cargos do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, em cumprimento à Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, lotada na Faculdade de Arquitetura, da mesma Universidade.

*José de Oliveira Fortuna*, Diretor da D. P.

*Apostilas*

28 de fevereiro de 1963

Na Portaria nº 237, de 7 de março de 1962, referente a Cecília Velkum, com exercício no Instituto de Fisiologia, desta Universidade, foi feita seguinte apostila: A servidora a quem se refere a presente Portaria, pass-



a assinar Cecília Volkmer Ribeiro, de acôrdo com documento apresentado.

Na Portaria nº 125, de 3 de abril de 1956, referente ao Professor Francisco Carvalho, foi feita a seguinte apostilla:

O nome do Professor a que se refere a presente Portaria é Francisco Rodrigues de Carvalho e não como vonstou da mesma.

13 de março de 1963

Na Portaria nº 1.006, de 22 de junho de 1961, referente ao Técnico Auxiliar de Mecanização, AF-402.9.A, Casemiro da Silva Grillo, foi feita a seguinte apostilla:

O funcionário a quem se refere a presente portaria, passa a efetivo, de acôrdo com os artigos 1º e 4º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, a partir de 16 de outubro de 1962, por ter completado em 15 de outubro de 1962, 6 anos de serviço público efetivo.

29 de março de 1963

Na Portaria nº 2.076, de 17 de dezembro de 1960, referente ao Assistente de Ensino, classe K, Manoel Frajndlich, matrícula nº 1.971.474, foi feita a seguinte apostilla:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 17 de dezembro de 1960, o cargo de Assistente de Ensino Superior, classe singular, nível 17, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acôrdo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro

de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

## UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

No D.O. de 15 do corrente, Seção I, Parte II, "Diplomas registrados em março de 1963".

Página 1.074 — 4ª coluna

Onde se lê:  
Oryr Mazocoll.  
Sylvio Calaffa Mendonça.  
Gastão Goulart de Mares.  
Leia-se:  
Oldyr Mazócoll.  
Sylvio Calaffa Mendonça.  
Gastão Goulart de Moraes.

## UNIVERSIDADE DA PARAIBA

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 51.386, de 4 de janeiro de 1962 resolve:

Nº 102 — Designar, na forma do art. 10º I, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Wills Leal, Redator de Debates, Símbolo CM 13, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de João Pessoa, ora à disposição desta Reitoria, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Documentação, Símbolo 9-F do Serviço de Documentação e Publicação, com lotação fixada no Departamento Cultural. — *Mário Moacyr Porto*, Reitor.

oício no Departamento de Administração Geral, desta Sede.

Nº 435 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.746, de 31 de dezembro de 1962, que nomeou — Dionísio de Campos — para exercer interinamente, o cargo de Atendente, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Considerando a Resolução nº 788 do Conselho Administrativo no Processo nº 51.382-62.

Nº 447 — Demitir o Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 4-C — Roberto Campos — na forma dos arts. 207, item VIII e 194, itens V e VIII, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 448 — Demitir o Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 4-C — Guy Bernard da Câmara Reynaud — na forma dos arts. 207, item VIII e 194, item V, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 449 — Suspender por noventa (90) dias, a Tesoureira-Auxiliar, símbolo 4-C — Icléa Carvalho da Silva — na forma do art. 194, itens VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 450 — Suspender por 30 (trinta) dias, a Tesoureira-Auxiliar, símbolo 4-C — Maria Francisca Martinelli — na forma dos arts. 194, itens VI e VII e 205, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 451 — Suspender por 90 (noventa) dias, o Contador, nível 17-A — Hélcio Erasmi Lopes — na forma do art. 194, itens VI e VIII, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Antônio da Silveira Thomaz*, Presidente.

## PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que dispõe o Ofício nº 34, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, de 8 de março de 1963.

Nº 462 — Por à disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Escriturária, nível 8, efetiva — Brígida Silva — pelo prazo de um (1) ano.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 464 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 376, de 12 de março de 1963, que nomeou o Fiscal de Previdência, nível 17-A — Antônio Aníbal Gomes — para exercer o cargo em Comissão, de Chefe da Carteira Imobiliária da Delegacia Regional Estadual de Primeira Classe da Guanabara, símbolo 6-C.

Considerando a Resolução nº 796 do Conselho Administrativo no Processo nº H.C.Mar — 509-63.

Nº 470 — Suspender o servidor — Jorge Cardoso Sardinha — por 90 (noventa) dias, por infringência do disposto no art. 194, itens III e IV, na forma dos arts. 202 e 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Antônio da Silveira Thomaz*, Presidente.

## PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 476 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.901, de 31 de dezembro de

1962, que nomeou — Marla da Glória Vianna Rodrigues — para exercer interinamente o cargo de Escrevente-dactilógrafo, nível 7.

Nº 477 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.572, de 19 de dezembro de 1962, que nomeou — Dilma Alves Pacheco — para exercer interinamente o cargo de Enfermeira-Auxiliar, nível 8-A.

Considerando a proposição do Senhor Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 1.330, de 14 de novembro de 1962, e publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 14 de novembro do mesmo ano.

Nº 478 — Prorrogar por trinta (30) dias, na forma do parágrafo único do art. 220 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 1.330, de 14 de novembro de 1962. Considerando a Exposição de Motivos D.A.F. — G.D. nº 6-63.

Nº 481 — Tornar sem efeito a designação do Fiscal de Previdência, nível 17-A — Domingos Anselmo Pereira — para compor o 3º Comando de Fiscalização das empresas sediadas na 3ª Região de Fiscalização Região Centro-Sul, pela Portaria nº 443, de 20 de março de 1963.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 482 — Cessar os efeitos da Portaria nº 68, de 28 de janeiro de 1963, que designou o Diretor da Divisão de Previdência, do Departamento de Benefícios, — George Luiz de Carvalho — de responsável pelo expediente do Departamento de Benefícios.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 487 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.470, de 19 de dezembro de 1962, que nomeou — Helena Pereira Pinto — para exercer interinamente o cargo de Atendente, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 490 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.770, de 31 de dezembro de 1962, que nomeou — Judith Ramos de Paula — para exercer interinamente o cargo de Enfermeira-Auxiliar, nível 8-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 491 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.897 datada de 31 de dezembro de 1962, que nomeou — Abigail Paes dos Santos — para exercer interinamente o cargo de Servical, nível 5-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto. — *Antônio da Silveira Thomaz*, Presidente.

## PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 502 — Tornar sem efeito a Portaria nº 330 datada de 8 de março de 1963, que nomeou — Elwair Marques dos Santos — para exercer interinamente o cargo de Mensageiro, nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 503 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.677 datada de 31 de dezembro de 1962, que nomeou — Játão Ituganchelles — para exercer interinamente o cargo de Servical.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões, dos Comercia- rios, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 1, inciso IX, e tendo em vista os processos nºs AC-8.625 e 11.833\_63, resolve:

Nº 52.402 — Conceder a gratificação de Nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, aos Procuradores de 3ª Categoria Ildines Penna Ayres Marinho (AC-4.383) e Walton Viciara Mavignier, (Ac 7.586), ambos em exercício, provisoriamente, na Delegacia no Estado da Guanabara. — Determinar que os efeitos do presente ato, retroajam a 7 de novembro de 1962. — O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. Condonar, entretanto, a reposição das importâncias que houver recebido caso seja reformada a segurança com que foram beneficiados, concedida pelo M. M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal. — *Jurandir Peracchy Cordeiro*, Presidente.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 421 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 363, de 12 de março de 1963, que dispensou o Escrevente-dactilógrafo, nível 7, efetivo — Pedro Paulo Pereira dos Anjos — da função gratificada de Secretário do Diretor da Divisão do Material, do Departamento Geral, símbolo 11-F.

Nº 423 — Tornar sem efeito a Portaria nº 388, de 13 de março de 1963, que nomeou o Oficial de Administração, nível 12-A — Otto Werni Mariath — para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Previdência, símbolo 2-C. — *Antônio da Silveira Thomaz*, Presidente.

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 432 — Remover a Auxiliar Administrativa, Contratada — Maria Izabel Noronha de Souza Cardoso — para a Agência de 2ª Categoria de Arca Branca, atualmente em exer-

nível 5-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 504 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.662 datada de 31 de dezembro de 1962, que nomeou — José Marçal Filho — para exercer interinamente o cargo de Servical, nível 5-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 526 — Cessar os efeitos da Portaria nº 239, de 20 de fevereiro de 1963, que designou o Procurador de 3ª Categoria — Paulo Barbosa de Oliveira Vinucla — para substituir o Diretor do Departamento de Administração Geral, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até (30) trinta dias, consoante o disposto no § 1º do art. 73, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

#### PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 Lei Orgânica da Previdência Social devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 539 — Tornar sem efeito a Portaria nº 155 de 7 de fevereiro de 1963, que designou a Escrevente Datilógrafa, Nível 7, efetiva — Maria Madalena Fontenele de Farias — para substituir a Secretária do Delegado Regional Estadual de 4ª Classe de Parnaíba, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais até trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73 (Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952).

Nº 541 — Conceder a Escriuturária, nível "8", efetiva — Helena Loureiro Parada — licença de seis (6) meses, sem vencimentos, na forma do que dispõe o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que consta do processo nº 90.094-39;

Nº 543 — Considerar como de efetivo exercício, na forma do disposto no artigo 79, item X combinado com o artigo 105 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o afastamento do Oficial de Administração, nível 14.B — Danilo de Macedo Silva — no período de 25 de março a 23 de abril de 1963.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 544 — Tornar sem efeito a Portaria nº 10 de 15 de janeiro de 1963.

Nº 547 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.530 datada de 31 de dezembro de 1962 que nomeou — João Barbosa da Silva — para exercer interinamente o cargo de Servical, Nível 5-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Antônio da Silveira Thomaz, Presidente do C.A.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Divisão do Pessoal

Apostilas

Em 20 de fevereiro de 1963

No item XVI, do Artigo 1º da Portaria nº 197 de 12 de fevereiro de 1963, onde se lê: autorizar o pagamento até o limite de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00), das despesas ordinárias relativas a compras de material a que se refere o item anterior; alugueis, transporte de material, correios; conservação de máquinas, e utensílios; encadernação e reparos de livros, documentos ou pa-

péis pertencentes ao Instituto; telefone, gás, luz e força; as de natureza postal e telegráfica e de asseio e limpeza, geral; Leia-se: autorizar o pagamento, até o limite de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00), das despesas ordinárias relativas a compras de material, correios; conservação, reparo e conserto de móveis, de máquinas, de veículos e utensílios; encadernação e reparos de livros, documentos ou papéis pertencentes ao Instituto; telefone, gás, luz e força; as de natureza postal e telegráfica e de asseio e limpeza em geral;

Em 13 de março de 1963

O Servidor — IRIDIO SILVA — a quem se refere a Portaria número 1.909, de 26 de dezembro de 1957, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, nível 17-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

O funcionário em tela fica condicionado a primeira promoção às condições contidas no artigo 3º da Lei acima citada.

O Servidor — Iridio Silva — a quem se refere a Portaria nº 1.909 de 26 de dezembro de 1957 passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, nível 17-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicado no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

O funcionário em tela fica condicionado a primeira promoção às condições contidas no artigo 3º da Lei acima citada.

O Servidor — Manoel Valente de Almeida e Silva a quem se refere o documento datado de 24 de outubro de 1956, às fls. 10 verso, do processo nº 37.823, de 1956, passou a ocupar em caráter efetivo o cargo de Médico, nível 17-A do Quadro de Pessoal Conselho Administrativo desta Instituição, constante o processo número 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante o processo número 66.691, de 1961, face a Lei número 3.967, de 5 de outubro de 1961.

O Servidor — José Eivaldo de Araújo — a quem se refere o contrato datado de 21 de março de 1958, às fls. 5, do processo nº 15.648, de 1958, passou a ocupar, em caráter efetivo o cargo de Escrevente Datilógrafo nível 7, do Quadro de Pessoal Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução número 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante o processo nº 66.691, de 1961, face a Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado.

O Servidor — Elias Abdalla Daiha — a quem se refere a Portaria número 1.570 de 24 de setembro de 1957, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

O funcionário em tela fica condicionado a primeira promoção às condições contidas no artigo 3º da Lei acima citada.

O Servidor Carlos Moreira Grillo a quem se refere o Contrato datado de 16 de maio de 1958, às folhas 10, do Processo número 46.146-57, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Adminis-

trativo desta Instituição, constante do Processo nº 66.691, de 1961, face a Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961.

O Servidor Saul Chueke Djmal a quem se refere a Portaria de nomeação nº 1.919 de 30 de dezembro de 1957, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Nível 17-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

Ao funcionário em tela fica condicionado a primeira promoção às condições contidas no art. 3º da lei acima citada.

Tendo em vista o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952 e o Decreto nº 31.345, de 28 de outubro de 1961, fica o Servidor Erio Flandoli Neto com a percepção de seus vencimentos correspondentes ao Cargo Isolado em Comissão de Diretor da Carteira Imobiliária da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe de Santos, Símbolo 7-C.

A Servidora Isaura Príncipe Portella a quem se refere a Portaria de nomeação nº 1.653, de 7 de outubro de 1957, passou a ocupar em caráter efetivo, o Cargo de Escriuturária, Nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

A funcionária em tela fica condicionada a primeira promoção às condições contidas no art. 3º da lei acima citada.

Em 19 de março de 1963

A Servidora Consuelo Pinheiro Lemos a quem se refere a Portaria número 3.185, de 11 de maio de 1948, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escriuturária, Nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

A funcionária em tela fica condicionada a primeira promoção às condições contidas no art. 3º da lei acima citada.

A Servidora Ruth Dantas de Araújo a quem se refere a Portaria nº 1.822, de 28 de novembro de 1957, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Servente, Nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial, de 9 de abril de 1962.

A funcionária em tela fica condicionada a primeira promoção às condições contidas no art. 3º da lei acima citada.

Na Portaria nº 165, de 7 de fevereiro de 1963, onde se lê: Albérico de Matos Silva — Leia-se: Albérico de Matos Paiva.

Na Portaria nº 342, de 8 de março de 1963, referente a Servidora Hilda de Araújo Santos, onde se lê: Turma de Análises e Instruções da Seção de Diretores e Deveres do Departamento de Administração-Geral; Leia-se: Turma de Análises e Instruções da Seção Administrativa, do Departamento de Administração Geral.

Em 20 de março de 1963

O Servidor — Flávio da Hora dos Santos — a quem se refere o contrato datado de 14 de maio de 1958, às folhas 6, do processo número 57.437 de 1958, a ocupar, em caráter efetivo o cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante o processo nº 66.691, de 1961, face a

Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado.

A servidora — Yolanda Silva — a quem se refere o Contrato datado de 27 de dezembro de 1957, às folhas 8, do processo número 1.372-58; passou a ocupar, em caráter efetivo o cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante o processo nº 66.691, de 1961, face a Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961.

O Servidor — Luiz Bernardino Filho — a quem se refere o Contrato datado de 24 de maio de 1960, às folhas 16, do processo nº 4.216, de 1955, passou a ocupar em caráter efetivo o cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante o processo nº 66.691, de 1961, face a Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961.

Tornar sem efeito a Apostila datada de 8 de março de 1963, que retificou a Portaria nº 1.746 de 31 de dezembro de 1962 referente a Dionício de Campos.

O servidor — Jorge Garcia — a quem se refere o contrato datado de 30 de janeiro de 1958, às folhas, 5, do processo número 5.674, de 1958, passou a ocupar em caráter efetivo o cargo de Motorista nível 7-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante o processo nº 66.691, de 1961, face a Lei nº 3.967 de 5 de outubro de 1961, tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado.

O Servidor — José Luiz dos Santos — a quem se refere o Contrato datado de 19 de novembro de 1954, às folhas "5", do Processo nº 14-55, passou a ocupar, em caráter efetivo, o Cargo de Servente, nível "5", do

Em 21 de março de 1963

Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo, deste Instituto constante do Processo nº 66.691-61, face a Lei número 3.967 de 5 de outubro de 1961.

O Servidor — Arthur da Silva — a quem se refere a Portaria nº 1.934 de 6 de janeiro de 1958, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Guarda, nível 8-A do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

O funcionário em tela fica condicionado a primeira promoção às condições contidas no artigo 3º da Lei acima citada.

O servidor — Waldyr Gastão de Pinheiro — a quem se refere a Portaria nº 1.927 de 3 de janeiro de 1958, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escriuturário nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

O funcionário em tela fica condicionado a primeira promoção às condições contidas no artigo 3º da Lei acima citada.

Na Portaria nº 1.900, de 31 de dezembro de 1962, onde se lê: Gentil Filgueiras; Leia-se: Gentil Filgueiras Lima.

O Servidor — Fernando Novaes de Souza — a quem se refere a Portaria nº 2.022 de 14 de março de 1958, pas-

bou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, nível 17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962.

O funcionário em tela fica condicionado a primeira promoção às condições contidas no artigo 3º da Lei acima citada.

Em 22 de março de 1963

Na Portaria nº 442 de 20 de março de 1963, que designou o Fiscal de Previdência, nível 17-A — Ary Moretti Gama — onde se lê: 2ª Região de Fiscalização Região Nordeste; — Leia-se: 4ª Região de Fiscalização Região Sul.

A Servidora — Yolanda Noé da Silva — a quem se refere o Contrato datado de 27 de dezembro de 1957, do Processo número I.372.58, passou a ocupar em caráter efetivo, a partir de 18 de março de 1963, o Cargo de Escrevente Dactilógrafa, Nível "7", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução número 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante do processo número 66.691, face a Lei nº 3.967 de 5 de outubro de 1961.

Na Portaria nº 444 de 20 de março de 1963, que designou o Fiscal de Previdência, nível 18-B — José Cruzzação Região Sul, leia-se: 1ª Região Fiscalização Região Amazônica.

Na Portaria nº 444 de 20 de março de 1963, que designou o Fiscal de Previdência, nível 17-A — José William de Paula Souza — onde se lê: 4ª Região de Fiscalização Região Sul; Leia-se: 2ª Região de Fiscalização, Região Nordeste.

Em 26 de março de 1963

A Servidora — Judith Goulart de Almeida — a quem se refere a Portaria número 1.139 de 8 de maio de 1957, passou a ocupar em caráter efetivo, a partir de 17 de janeiro de 1963, o Cargo de Oficial de Administração, Nível 12, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril, de 1962.

A funcionária em tela fica condicionada a primeira promoção às condições contidas no artigo 3º da Lei acima citada.

Na Portaria nº 420 de 21 de março de 1963, onde se lê: Leobaldo Nery de Menezes, leia-se: Leobaldo Nerys Menezes.

Na Portaria nº 339 de 2 de março de 1963, referente ao Técnico Auxiliar, Símbolo 5-C — João Dukla Lefo — onde se lê: Tornar sem efeito a Portaria nº 179 de 8 de fevereiro

de 1963: Leia-se: Exonerar do Cargo em Comissão de Tesoureiro em Comissão, Símbolo 3-C, da Delegacia Regional Estadual de 4ª Classe de Vitória.

O servidor Oswaldo Hampe Sobrinho a quem se refere o contrato datado de 1 de junho de 1955, as fls. 12, do processo nº 24.792-55, passou a ocupar, em caráter efetivo o cargo de Médico Nível 17-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução número 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante o processo número 66.691-61, face a Lei nº 3.967 de 5 de outubro de 1961.

Em 27 de março de 1963

Na Apostila datada de 12 de novembro de 1962, que efetivou o Médico Credenciado — Egberto Ferreira de Almeida — onde se lê: passou a ocupar em caráter efetivo o cargo de Médico; Leia-se: passou a ocupar em caráter efetivo a partir de 5 de outubro de 1961, o cargo de Médico, nível 17-A.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 26.394-63,

Nº 1.107 — Designar Maria de Queiroz Deud, matrícula nº 1.982.942, escriturária nível 10-B do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, para substituir o Tesoureiro-Auxiliar 4-C, José Luiz Barbosa Ramalho Clerct, ora lotado na Agência de Brasília, durante o seu atual impedimento. — Gamaliel Bueno Galvão — Presidente Substituto.

Retificação

No D.O. II de 26.4.63, pg. 1.194, 1ª coluna: Onde se lê:

PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 1963

Nº 917 — Leia-se:

PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 1963

Nº 977 —

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

DESPACHO

O Presidente do Instituto Brasileiro do Sal proferiu, no processo relativo à Concorrência Pública nº 4-63, o seguinte despacho:

"Tendo sido observadas, no processamento da presente Concorrência Pública nº 4-63, as formalidades legais e de praxe, como atesta a Ata lavrada pela Comissão designada conforme Portaria nº 77-63, de 15 de abril de 1963, aprovo a referida Concorrência, deixando, porém, de adjudicar os serviços a que alude a mesma em virtude de não se haver registrado qualquer inscrição ou proposta.

Arquive-se. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1963. (Assinado) Jerônimo Vingun Rosado Mala, Presidente."

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

Retificação

Na Resolução nº 727, publicada no Diário Oficial, nº 68, de 2 do corrente página 981:

Onde se lê: Considerando a necessidade da descontinuidade...

Leia-se: Considerando a necessidade de dar continuidade.

No artigo 9º Onde se lê: atinjam 1.050 toneladas...

Leia-se: atinjam 1.500 toneladas...

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.579 DE 22 DE ABRIL DE 1963

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 105-63, resolve: homologar as substituições do Subdelegado de Chapicó, Santa Catarina, pela servidora Aisa Rosa Feuerchuette Bueno, nos períodos de 27 de dezembro de 1961 a 28 de fevereiro de 1962; 27 de maio de 1962 a 28 de junho de 1962 e de 3 de outubro de 1962 a 6 de novembro de 1962.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.580 DE 23 DE ABRIL DE 1963

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições,

resolve designar o Técnico de Contabilidade, Nível 15-B, Jorge Fonseca Moreira, para substituir o Secretário Regional da Delegacia da Guanabara, por motivo de suas férias refúlmntares, a partir de 15 do corrente. — Hermínio Tissiani, Presidente.

PORTARIA INTERNA Nº 1.928 DE 24 DE ABRIL DE 1963

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve remover, a pedido o Auxiliar Rural, Nível 3, José Carvalho, do Posto de Classificação e Medição de São Francisco do Sul para o Posto de Classificação e Medição de Joinville, ambos no Estado de Santa Catarina. — Hermínio Tissiani, Presidente.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Térmo aditivo ao aditivo assinado em 18 (dezoito) de janeiro de 1963 (mil novecentos e sessenta e três), relativamente ao termo de ajuste de 3 (três) de julho de 1961 (mil novecentos e sessenta e um), celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Empresa Brasileira Engenharia e Comércio S.A., para a execução de serviços de dragagem para aprofundamento e melhoramento do canal do Varadouro, ligando as baías de Cananéia e Paranaguá, respectivamente, nos Estados de São Paulo e Paraná.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e três), na sede do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, na Praça Mauá número 10 (dez), nesta Cidade, o Engenheiro Civil Sebastião Medeiros, Diretor-Geral do mesmo Departamento, ad referendum do Exmo. Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas assina com a firma Empresa Brasileira Engenharia e Comércio S. A., sediada nesta Cidade, à Avenida Graça Aranha nº 206 (duzentos e seis), 4º (quarto) andar, grupo 1 (um) representada neste ato pelos seus Diretores José Franklin dos Santos e Demétrio Caill Salim, o pre-

sente Térmo Aditivo ao Aditivo de 18 (dezoito) de janeiro 1963 (mil novecentos e sessenta e três), já aditado em 8 (oito) de novembro de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois) e 29 (vinte e nove) de agosto de 1961 (mil novecentos e sessenta e um), relativamente ao Térmo de Ajuste de 3 (três) de julho de 1961 (mil novecentos e sessenta e um), para a execução de serviços de dragagem para aprofundamento e melhoramento do canal Varadouro, ligando as baías de Cananéia e Paranaguá, respectivamente, nos Estados de São Paulo e Paraná, a fim de ser retificado o nome da firma contratante, e mediante as seguintes condições:

Primeira — Fazer a alteração do Contrato Social, a "Contratante" a que se refere o presente Térmo Aditivo passa a ter a seguinte denominação: Empresa Brasileira Engenharia e Comércio S. A.

Segunda — Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Térmo de Ajuste de 3 (três) de julho de 1961 (mil novecentos e sessenta e um) e seus Aditivos de 29 (vinte e nove) de agosto do mesmo ano e 8 (oito) de novembro de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois) e 18 (dezoito) de janeiro de 1963 (mil novecentos e sessenta e três), que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Térmo Aditivo.

Tercera — O presente Térmo Aditivo só se tornará efetivo depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal por indenização alguma, se aquele Tribunal lhe denegar registro.

Quarta — O presente Térmo Aditivo está isento de pagamento de selo proporcional, conforme estabelece a vigente Lei do Selo. E, para constar, eu, Adolfo Moraes da Cunha, lavrei o presente Térmo Aditivo que depois de lido e achado conforme, vai assinado por ambas as partes interessadas, firmando em nome do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, o seu Diretor-Geral, Engenheiro Civil Sebastião Medeiros, em nome da "Contratante" os Srs. José Franklin dos Santos e Demétrio Caill Salim, servindo de testemunhas os Engenheiros Cíveis — Carmine Fucci, subdiretor de Planejamento e Coordenação desta Repartição e Engenheiro Civil José Guimarães Barreiros, da mesma Subdiretoria, e por mim, Adolfo Moraes da Cunha, que o escrevi aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1963 (mil novecentos e sessenta e três). Rio de Janeiro, 30 de abril de 1963. — Sebastião Medeiros. — José Franklin dos Santos. — Demétrio Caill Salim. — Carmine Fucci. — José Guimarães Barreiros e Adolfo Moraes da Cunha (Nº 3.913 — 3.5-63 — Cr\$ 3.417,00).

IMPÓSTO DE RENDA

Regulamento expedido pelo Decreto nº 36.773, de 13-1-55.

DIVULGAÇÃO Nº 726

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



# MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

*Térmo de contrato para execução de serviços de limpeza e conservação de cursos d'água no Estado de Santa Catarina.*

Aos vinte e três dias do mês de abril de 1963, às quinze horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), à Praça Rio X, número 78, 5º andar, nesta cidade, sala da Procuradoria Geral, compareceram o Procurador de Primeira Categoria, Bel. Dilson Melgaço Filgueiras, Diretor da Divisão de Administração e representante do DNOS, ex vi do disposto no artigo 80, § 2º, inciso III, do Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, e o Sr. Marcos Rodrigues, na qualidade de procurador da firma Saneadora Ubá Minas Gerais Limitada, estabelecida à rua 15 de Novembro, número 98, Edifício Cine Vitória, sala 1, Rio Bonito, Estado do Rio, para o fim de assinarem o presente contrato de execução dos serviços de limpeza e conservação de cursos d'água no Estado de Santa Catarina, 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, decorrente da proposta vencedora na concorrência pública a que se refere o edital publicado no "Diário Oficial" (Seção I, Parte II), página número trezentos e oitenta e seis, de 8 de fevereiro de 1963 e com a retificação publicada no Diário Oficial da aprovação pelo Diretor Geral no processo número DNOS — 2.600-63, e das cláusulas que se seguem:

**Primeira (Designação)** — O Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado por Departamento e a firma Saneadora Ubá Minas Gerais Limitada por Empreiteiro.

**Segunda (Instruções e especificações)** — O Empreiteiro declara conhecer as "Normas Gerais Para Empreitadas" vigentes no Departamento e a elas submeter-se, quando não colidirem com as disposições deste contrato, como também declara submeter-se às especificações técnicas dos serviços ora contratados e cujas folhas com a rubrica de ambos os contratantes são considerados como parte integrante do presente instrumento, a que se juntam.

**Terceira (Discriminação dos serviços)** — Os serviços ora ajustados constam de limpeza e conservação de cursos d'água, no 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado de Santa Catarina, compreendendo a Empreitada número 1 (Bacia do Rio Oliveira, Município de Tijucas), Empreitada número 2 (Bacias do Inferninho, Tijuquinhas e Biguaçu, no Município de Biguaçu) e Empreitada número 3 (Bacia do Ratonos, no Município de Florianópolis).

**Quarta (Quantidades e preços):**

1 — Empreitada número 1 (Bacia do Rio Oliveira).

1.1 — Limpeza dos cursos d'água (canais com largura média de fundo de 3m), constantes dos itens 5.1.1. a 5.1.10 das especificações, numa extensão de 26.000 (vinte e seis mil) metros — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por metro.

1.2 — 1º, 2º e 3 repasses de cursos d'água, constantes dos itens 5.1.1. a 5.1.10 das especificações, num total de 3 repasses, numa extensão de 26.000 (vinte e seis mil) metros — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por metro, para cada repasse.

1.3 — 4º, 5º e 6 repasses de cursos d'água, constantes dos itens 5.1.1. a 5.1.10 das especificações, num total de 3 repasses, numa extensão de 26.000 (vinte e seis mil) metros —

# EDITAIS E AVISOS

Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por metro, para cada repasse.

2 — Empreitada número 2 (Bacia do Inferninho, Tijuquinhas e Biguaçu).

2.1 — Limpeza de cursos d'água constantes dos itens 5.2.1 — 5.2.2., 5.2.4. e 5.2.6 a 5.2.10 das especificações (canais com largura média de fundo de 8m), numa extensão de 26.910 (vinte e seis mil novecentos e dez) metros — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por metro.

2.2 — 1º, 2º e 3 repasses de cursos d'água, constantes dos itens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.4 e 5.2.6 a 5.2.10 das especificações, numa extensão de 26.910 (vinte e seis mil novecentos e dez) metros, num total de 3 repasses — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por metro, para cada repasse.

2.3 — 4º, 5º e 6 repasses de cursos d'água, constantes dos itens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.4. e 5.2.6 a 5.2.10 das especificações, numa extensão de 26.910 (vinte e seis mil novecentos e dez) metros — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por metro, para cada repasse.

2.4 — Limpeza dos cursos d'água constantes dos itens 5.2.3., 5.2.5., 5.2.11 a 5.2.14 (canais com largura média de fundo de 3m) das especificações, numa extensão de 9.140 (nove mil cento e quarenta) metros — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por metro.

2.5 — 1º, 2º e 3 repasses dos cursos d'água constantes dos itens 5.2.3., 5.2.6. e 5.2.11 a 5.2.14 das especificações, numa extensão de 9.140 (nove mil cento e quarenta) metros e num total de 3 repasses — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por metro, para cada repasse.

2.6 — 4º, 5º e 6 repasses dos cursos d'água constantes dos itens 5.2.3., 5.2.6. e 5.2.11 a 5.2.14 das especificações, num total de 3 repasses, numa extensão de 9.140 (nove mil, cento e quarenta) metros — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por metro, para cada repasse.

2.7 — Limpeza dos diques constantes dos itens 5.2.15 a 5.2.20 das especificações, numa extensão de 17.760 (dezanove mil, setecentos e sessenta) metros — Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros) por metro.

2.8 — 1º, 2º e 3 repasse dos diques constantes dos itens 5.2.15 a 5.2.20 das especificações e num total de 3 repasses, numa extensão de 17.760 (dezanove mil, setecentos e sessenta) metros — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por metro, para cada repasse.

3 — Empreitada nº 3 (Bacia de Ratonos).

3.1 — Limpeza de cursos d'água constantes dos itens 5.3.1 e 5.3.9 das especificações (canais com largura média de fundo de 8m), numa extensão de 8.520 (oito mil, quinhentos e vinte) metros — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por metro.

3.2 — 1º, 2º e 3 repasse dos cursos d'água constantes dos itens 5.3.1. e 5.3.9 das especificações, num total de 3 repasses, numa extensão de 8.520 (oito mil, quinhentos e vinte) metros — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por metro, para cada repasse.

3.3 — 4º, 5º e 6 repasse de cursos d'água constantes dos itens 5.3.1 e 5.3.9 das especificações, num total de 3 repasses, numa extensão de 8.520 (oito mil, quinhentos e vinte) metros — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por metro, para cada repasse.

3.4 — Limpeza de cursos d'água constantes dos itens 5.3.2 a 5.3.8 e valas com largura média de fundo de 3m., das especificações, numa extensão de 8.160 (oito mil, cento e oitenta) metros — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros) por metro.

3.5 — 1º, 2º e 3 repasses dos cursos d'água constantes dos itens 5.3.2 a 5.3.8 das especificações e num total de 3 repasses, numa extensão de 8.160 (oito mil, cento e oitenta) metros — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por metro, para cada repasse.

3.6 — 4º, 5º e 6º repasses dos cursos d'água constantes dos itens 5.3.2 a 5.3.8 das especificações e num total de 3 repasses, numa extensão de 8.160 (oito mil, cento e oitenta) metros — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por metro, para cada repasse.

**Quinta (Valor e dotação)** — A despesa deste contrato, no valor de Cr\$ 21.992.600,00 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e dois mil e seiscentos cruzeiros), sendo Cr\$ 4.420.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil cruzeiros) para a empreitada número 1; Cr\$ 13.632.800,00 (treze milhões, seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos cruzeiros) para a empreitada número 2 e Cr\$ 3.939.800,00 (três milhões, novecentos e trinta e nove mil e oitocentos cruzeiros) para a empreitada número 3, correrá no presente exercício pela Verba 2.0.00 — Transferências, Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções, Subconsignação 2.1.01 — Auxílios — 3 — Entidades Autárquicas — 2 — DNOS — 5 — Obras de Saneamento, etc. 25 — Santa Catarina — 17 — Obras de Saneamento, etc. do Anexo 4.22 — MVOP — 03.03.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais), da Lei número 4.177 de 11 de dezembro de 1962 (Orçamento da União para 1963), ficando desde já empenhada a importância de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), na conformidade da respectiva nota número 449 (quatrocentos e quarenta e nove) de 18 de abril de 1963, que será referendada de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos, e no exercício subsequente por conta dos créditos próprios à disposição do Departamento.

**Sexta (Forma de Pagamento)** — Os pagamentos, de acordo com a cláusula precedente, serão efetuados em moeda corrente, diante de medições parciais dos serviços executados. "A fiscalização competente extrairá os boletins de medição, visando as respectivas contas faturas para efeito de pagamento".

**Sétima (Caução)** — A Caução inicial de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), foi depositada em títulos da dívida pública, na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, conforme guia de recolhimento nº 98.141, de 15 de abril de 1963, cuja a primeira via do depósito foi depositada na Tesouraria deste Departamento em 19 de abril de 1963, sob nº GR-22. Para garantia da perfeita execução dos serviços, e reforço da caução, o Empreiteiro depositará ainda a importância de Cr\$ 989.630,00 (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta cruzeiros), em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições parciais, até a integralização da caução.

**Oitava (Registro)** — O presente contrato, intransferível para todos os efeitos, entrará em vigor na data do seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indenização se o registro for denegado.

**Nona (Prazo)** — O prazo da execução dos serviços ora contratados é de 850 (oitocentos e cinquenta) dias corridos para cada uma das empreitadas (cláusula 4ª), contados da data do registro pelo Tribunal de Contas e dentro das condições convenionadas.

**Décima (Fiscalização)** — A fiscalização da execução dos serviços indicados na cláusula terceira ficará a cargo do 14º D.F.O.S. (Décimo Quar-

to Distrito Federal de Obras de Saneamento) com o qual cumpre ao Empreiteiro entender-se diretamente, de preferência por escrito, sobre quaisquer assuntos relacionados com os mesmos serviços.

**Undécima (Equipamento)** — O Departamento não cederá ao Empreiteiro equipamento algum para a execução dos serviços ora contratados.

**Décima segunda (Multas)** — O Empreiteiro, que deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo em correspondência ao cronograma aprovado pelo DNOS, pagará a multa variável de 0,1% (um décimo por cento) a 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, a juízo do Diretor Geral do mesmo Departamento.

**Décima terceira** — O Empreiteiro ficará igualmente sujeito à multa (cláusula 12ª), por dia que exceder do prazo fixado na cláusula nona, salvo motivo de força maior devidamente reconhecido pelo Departamento.

**Décima quarta (Rescisão)** — Se o número de dias excedentes, a que se refere a cláusula nona, ultrapassar a quinze dias, ou não forem iniciados os trabalhos trinta dias após o registro pelo Tribunal de Contas, caberá a rescisão automática do presente contrato, com a consequente perda da caução depositada em favor do DNOS, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

**Décima quinta** — Caberá ainda a rescisão, com perda da caução, caso o Empreiteiro oponha comprovadas dificuldades à fiscalização do Departamento.

**Décima sexta (Inidoneidade)** — O inadimplemento das presentes obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro para contratar ou transgredir com o Departamento, sem desprezo de qualquer das outras sanções prevista neste contrato.

**Décima sétima (Responsabilidade)** — Nenhuma responsabilidade caberá ao Departamento pelos danos que o Empreiteiro venha a causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços ora contratados. Por sua conta correrão os ônus do seguro, que lhe cumpre fazer, para cobertura dos riscos dos acidentes de trabalho pelos quais deva responder. Igualmente caber-lhe-ão as despesas decorrentes da lavratura e legalização deste instrumento.

**Décima oitava (Casos omissos)** — Os casos omissos e o que se houver controvertido em face das presentes cláusulas contratuais serão resolvidos por despacho do Diretor Geral do DNOS, cabendo recurso ao Ministro da Viação e Obras Públicas, no prazo improrrogável de oito dias seguidos a data do mesmo despacho.

**Décima nona (Fôro)** — Fica adotado o fôro do Estado da Guanabara para as questões judiciais resultantes deste contrato.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-se o presente termo de contrato no livro próprio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Maria do Rosário Leal Costa Assistente, símbolo 6-C, cargo isolado de provimento efetivo, pelas partes contratantes e pelas testemunhas presentes a este ato; termo de contrato do qual serão extraídas dez vias autenticadas e destinadas aos fins e formalidades legais.

Isento do selo por força da legislação vigente; Cont. Federal, artigo 15, § 5º; Circular nº 23, de 6 de agosto de 1948 do Ministério da Fazenda (D.O. 12). Resolução do Tribunal de Contas de 10 de setembro de 1948; § único do artigo 40 da Lei número 4.089, de 13 de julho de 1962.

Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1963. — aa.) Dilson Melgaço Filgueiras — Marcos Rodrigues — Maria do Rosário Leal Costa. *Testemunhas:* — Dr. Lohengrin Meira de Vasconcelos Chaves, Diretor da D.A.E.; Gilberto O'Daly Soares, Contador.

(Nº 3.887 — 80.4.63 — Cr\$ 11.424,00)

**PREÇO ESTE NÚMERO Cr\$ 4,00**